

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4977 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Recursos Humanos
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP 85.301-410

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, homologado pelo Edital de Homologação nº 008/2026 de 17 de agosto de 2026, para os fins que seguem;

Art. 2º As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 30 de setembro de 2026 a 06 de outubro de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico **CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas)**:

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I – CLT

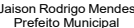
NOME	DATA DE NASC.	COLOCAÇÃO
Tayrane Cassana Sebastião	27/03/1993	10ª
Talita de Araújo	05/07/2008	11ª
Tereza Cristina Soares Romão	06/03/1998	12ª

Parágrafo único. Caso desistam da vaga, as candidatas deverão formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do Artigo 9.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, de 8 de julho de 2026.

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2026.



Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Recursos Humanos
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP 85.301-410

ANEXO I

Documento de Identificação:
I. Cédula de Identidade (RG) atualizada;
II. CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais:
III. PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral.

Documentos Familiares:
V. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
VI. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
VII. RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
VIII. Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
IX. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos:
X. Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (*app* oficial);
XI. Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.

Outros Documentos:
XII. Uma foto 3x4 recente (com fundo branco e sem datação)

Declarações Obrigatórias:
XIII. Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
XIV. Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
XV. Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF);
XVI. Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.249/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros:
XVII. Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
XVIII. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico:
XIX. Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 068/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO em mdf ou similar de 18 mm de espessura, revestido em laminado melâmico de baixa pressão em ambos as faces. Altura entre 180 cm e 200 cm. Com quatro prateleiras internas reguláveis, confeccionadas no mesmo material, com suporte metálico para fixação. Bordas com fita de pvc. Superfícies lisas, resistentes e de fácil limpeza. Portas com dobradiças metálicas de 270º, puxadores metálicos ou em alumínio com acabamento fosco. Cor: branca ou cinza claro. Garantia mínima de 12 meses.	PERFLEX	PERFLEX	UN	30,00	R\$9.666,67	27.290,00
2	1	BALCÃO (ARMÁRIO RADIAL) COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MDF ou similar 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melâmico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de pvc, revestimento melâmico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melâmico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. Cor: branca medindo 95 de largura x 74 de altura x 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	PERFLEX	PERFLEX	UN	36,00	580,00	20.880,00
6	1	CADEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM NO MÍNIMO 4 CM DE ESPUMA, ACABAMENTO EM TECIDO DA COR PRETA.	PERFLEX	PERFLEX	UN	18,00	250,00	4.500,00
7	1	FORNO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE ENTRE 26 L E 30 L com função descongelar, potência mínima de 700w, painel digital, trava de segurança, corpo em aço pintado e	MIDEA	MIDEA	UN	3,00	R\$1.67	2.405,01



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	LIXEIRA A PEDAL- MATERIAL DE CONFEÇÃO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UN	5,00	246,00	1.230,00
11	1	LONGARINA COM 3 ASSENTOS, estrutura em aço ou ferro tubular reforçado com acabamento em pintura epóxi ou anticorrosiva. Assentos e encostos em polipropileno reforçado, fixados por parafusos em estrutura metálica. Capacidade de no mínimo 150 kg por assento. Pés com sapatas antiderrapantes. Cores neutras (cinza, azul ou preta). Garantia mínima de 12 meses.	PERFLEX	PERFLEX	UN	20,00	680,00	13.600,00
12	1	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO "L", confeccionada em mdf de 18 mm com revestimento em laminado melâmico de baixa pressão. Tampo com espessura de 25 mm, sistema postforming nas bordas frontais, demais bordas com fita de pvc. Dimensões: 1,20 m x 1,20 m. Cor: branca, cinza ou mogno. Pés laterais com estrutura reforçada. Superfícies lisas e de fácil higienização. Garantia mínima de 12 meses.	PERFLEX	PERFLEX	UN	5,00	886,03	4.430,15
13	1	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM), mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melâmico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	PERFLEX	PERFLEX	UN	8,00	737,50	5.900,00
TOTAL								80.235,16

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 80.235,16 (oitenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 068/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BEBEDOURO DE PAREDE COM REFRIGERAÇÃO, sistema de filtragem de água classe a segundo inmetro. Bivolt automático (127/220v). Vazão de 80 a 100 litros por hora. Reservatório em aço inox, estrutura externa em aço com pintura epóxi. Registro tipo borboleta ou alavanca, de fácil acionamento. Baixo consumo de energia. Equipamento novo, sem uso ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	CONSUL	un	UN	2,00	2.224,39	4.448,78
4	1	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES.	LM	un	UN	300,00	143,52	43.056,00
5	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, 100% POLIESTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM" INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA PRENSAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRIEULAS DE AÇO COM COLUNA E MOLAS A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR. ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA. COM ARANHA DE 5	LUVINCO	un	UN	31,00	842,16	26.106,96

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.269,74 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	LIXEIRA A PEDAL- MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	NOBRE	un	UN	30,00	288,60	8.658,00
TOTAL								82.269,74

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.269,74 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 068/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	IMPRESSORA LASER (COMUM) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	PANTUM	BPS100DW	UN	5,00	1.502,00	7.510,00
15	1	TELEVISOR LED DE 50 POLEGADAS, resolução mínima 4k uhd (3840 x 2160), com conectividade bluetooth, wi-fi, uhd e hdmi (mínimo 2 entradas hdmi). Sistema operacional smart tv com acesso a aplicativos de streaming. Acompanha suporte para fixação na parede. Fonte de alimentação bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Produto novo, sem uso ou recondicionamento.	AOC	S0U6125/7 80	UN	5,00	2.025,00	10.125,00
TOTAL								17.635,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.635,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 068/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	MESA DE REUNIÕES RETANGULAR, confeccionada em mdf ou aglomerado de 25 mm com revestimento melâmico. Estrutura reforçada, pés em painéis ou metálicos com acabamento epóxi. Bordas com fita de pvc. Dimensões: aproximadamente 2,00 m x 1,10 m. Superfície lisa, resistente e de fácil higienização. Cor: branca, cinza ou amadeirada clara. Garantia mínima de 12 meses.	amarchi	un	UN	1,00	1.442,61	1.442,61
17	1	CARRINHO EM AÇO GALVANIZADO com dimensões de 1,00 m de largura, 1,00 m de altura e 0,60 m de profundidade, equipado com rodinhas de silicone. A estrutura interna possui 4 prateleiras projetadas especificamente para o armazenamento de bobinas de gelo reciclado.	arbo	un	UN	3,00	771,31	2.313,93
TOTAL								3.756,54

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.756,54 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 068/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	ARMÁRIO PLANEJADO EM MDF BRANCO, projetado em formato de "L", composto por dois módulos principais com altura total de 3,80 m e profundidade de 0,60 m. O primeiro lado do "L" possui 1,00 m de largura com fechamento em portas de correr, enquanto o segundo lado possui 1,80 m de largura, também com portas de correr. Sobre este segundo lado (de 1,80 m), há um armário aéreo integrado de 1,20 m de altura, equipado com 2 portas de correr. O móvel conta ainda com acabamento em grão verde ubatuba simples, aplicado tanto no tampo do balcão quanto no rodapé da base.	LAERCIO LOPES	LAERCIO LOPES	UN	1,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00
TOTAL								8.450,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026.**

No dia 29 de setembro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 68/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 18.770.897/0001-06	001, 002, 006, 007, 009, 011, 012, 013	80.235,16
H T DE LIMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 67.933.483/0001-58	003, 004, 005, 010	82.269,74
R DE MELLO MOREIS INFORMATICA CNPJ 07.161.411/0001-08	008, 015	17.635,00
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA CNPJ 11.583.995/0001-87	014, 017	3.756,54
LAERCIO LOPES - MARCENARIA CNPJ 09.239.371/0001-03	016	8.450,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 68/2026 R\$ 192.346,44** (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.285.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 395/2026
28/09/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-PROTOCOLO Nº 25.374.133-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto da futura contratação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-PROTOCOLO Nº 25.374.133-3, conforme Documento de Formalização da Demanda.

GESTOR: IVAN LEGUIZAMÓN, Matrícula 5343-1.
FISCAL: LETÍCIA MÜLLER PRASNIEVSKI, Matrícula 53821-1.
FISCAL SUBSTITUTO: ANA CAROLINE KASZUBA, Matrícula 54831-1.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução dos serviços contratados, promovendo a conferência e verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - O Fiscal Substituto assumirá as atribuições do Fiscal nos seus impedimentos, afastamentos e férias, respondendo pelos atos praticados nesse período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná. 28 de setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA AVELASA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.967/0001-58, localizada na Rodovia BR 277, s/n, Sala 04, Bairro Km 470 + 600 m, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF nº [REDAZIDO], residente na Rodovia BR 277, s/n, Sala 04, Bairro Km 470 + 600 m, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, tendo em vista o que consta no Processo nº 166/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aditam o contrato celebrado em 13 de setembro de 2024, acordam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 149/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a execução de obra de construção de barracão na comunidade de Rio da Prata, com área total de 304,75m² de área construída, para desenvolvimento de atividades técnicas e recreativas para a comunidade local.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de suspensão da execução e vigência do objeto acima citado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 134/2026, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O prazo de execução e a vigência fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até 26 de março de 2027.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" e Art. 115 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de setembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS- PR. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.248,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e oito reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 01/10/2026 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 07/10/2026 - das 09h:10min até 11h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de setembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 166/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preço para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da secretaria municipal de saúde Nova Laranjeiras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.870,20 (Trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 01/10/2026 - 14h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 07/10/2026 - das 14h:10min até 16h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de setembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 166/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão plataforma 6x4, do tipo caminhão prancha, e 01 (um) trator agrícola 4x4, ambos novos, zero km/zero hora, conforme as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas no Convênio nº 147/2026, celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.109.333,40 (Um milhão cento e nove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/10/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de setembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais destinados à execução e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas e rurais do município. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 235.371,74 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/10/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de setembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preço para manutenção e instalação de esquadrias de vidro, Esquadrias de alumínio e Itens de metalurgia em espaços públicos no município de Nova Laranjeiras-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 365.368,70 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 16/10/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de setembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.827.383/0001-76, com sede na Rua Tucuruí, nº 995, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, representada pelo Sr. **KARL MATHIAS LEH** e pela Sra. **MADELENA REMLINGER**.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 (um) trator, 01 (uma) semeadeira, 01 (uma) colhedora de forragem (ensiladeira) e 01 (uma) carreta basculante, com recursos do Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 993054/2026 - TRANSFERGOV Nº 002864/2026.

Lote		Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço Total
1	1	TRATOR AGRICOLA	novo, ano e modelo de fabricação do ano corrente ou superior, equipado com motor a diesel de 4 cilindros, turbo intercooler, com potência nominal mínima de 80 CV e reserva de torque mínima de 20%, tração 4x4 com acionamento eletro-hidráulico, capota com estrutura de proteção ROPS, câmbio lateral 12x4, embreagem a disco cerametalico, freios a disco em banho de óleo, no mínimo duas válvulas de controle remobó simples, tomada de força independente e sincronizada com a roda, com acionamento sem uso da embreagem, bomba hidráulica com vazão mínima de 44,5 L/min, levante hidráulico com capacidade mínima de 3.600 kgf no eixo sem cilindro auxiliar, sistema de direção hidráulica com circuito independente e bomba de no mínimo 29 L/min, tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, pneus traseiros 18.4x30 com 8 lonas e dianteiros 12.4x24 com 6 lonas, peso aproximado de embarque de 3.400 kg, com entrega técnica, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica garantida.	NEW HOLLAND	TL5.80 PLATAFORMADO	UN	1.00	219.000,00	219.000,00
Total									219.000,00

DO VALOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 219.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos provenientes do Convênio SPOA/SEMAPA Nº 993054/2026 - TRANSFEREGOV Nº 002864/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária, e recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2026 and 2025.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. O prazo máximo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.742.267/0001-05, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 955, Bairro INSS, CEP 88.750-000, na cidade de Brapo do Norte, estado de Santa Catarina, representada pelo Sr. MARCIANO WIGGERS MEURER.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 (um) trator, 01 (uma) semeadeira, 01 (uma) colhedora de forragem (ensiladeira) e 01 (uma) carreta basculante, com recursos do Convênio SPOA/SEMAPA Nº 993054/2026 - TRANSFEREGOV Nº 002864/2026.

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço Total. Row 1: SEMEADORA AGRÍCOLA, IMPELFORTE, MULTI, UN, 1,00, \$55.000,00, \$55.000,00.

DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos provenientes do Convênio SPOA/SEMAPA Nº 993054/2026 - TRANSFEREGOV Nº 002864/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária, e recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2026 and 2025.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.802/0001-50, com sede na Rua Vigarito Frei João, nº 740, Sala 03, Bairro Centro, CEP 89.609-000, na cidade de Luzerna, estado de Santa Catarina, representada pela Sr.(a) JULIANA ANDRESSA SCHMITZ.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 (um) trator, 01 (uma) semeadeira, 01 (uma) colhedora de forragem (ensiladeira) e 01 (uma) carreta basculante, com recursos do Convênio SPOA/SEMAPA Nº 993054/2026 - TRANSFEREGOV Nº 002864/2026.

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço Total. Row 1: COLHEDEIRA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) nova, ano e modelo de fabricação 2025 ou superior, destinada à colheita de culturas de inverno e verão, com sistema de colheita em área total, equipada com no mínimo duas linhas de colheita, rotor com sistema de corte contendo no mínimo 12 (doze) facas, acionamento por tomada de força (TDP) de 540 RPM, produtividade mínima de até 35 toneladas por hora, potência requerida do trator entre 60 e 90 CV, sistema de transmissão por caixa e cardan, conjunto alimentador com no mínimo quatro rolos recolhedores, acionamento tratorizado, com largura máxima de trabalho aproximada de 1,0 metro, devendo o equipamento ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses.

DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos provenientes do Convênio SPOA/SEMAPA Nº 993054/2026 - TRANSFEREGOV Nº 002864/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária, e recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2026 and 2025.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. O prazo máximo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.852.250/0001-73, com sede na Rua São João, nº 1699, Bairro Centro, CEP 95.920-000, na cidade de Boqueirão do Leão, estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Sr.(a) SIDINEI MOISES DE FREITAS.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 (um) trator, 01 (uma) semeadeira, 01 (uma) colhedora de forragem (ensiladeira) e 01 (uma) carreta basculante, com recursos do Convênio SPOA/SEMAPA Nº 993054/2026 - TRANSFEREGOV Nº 002864/2026.

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço Total. Row 1: CARRETA AGRÍCOLA, CARRETA, PROPRIA, MF Me, 6B, UN, 1,00, 25.000,00, 25.000,00.

DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos provenientes do Convênio SPOA/SEMAPA Nº 993054/2026 - TRANSFEREGOV Nº 002864/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária, e recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2026 and 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. O prazo máximo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de setembro de 2026.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANÉIRO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANÉIRO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANÉIRO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANÉIRO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JULHO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JULHO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JULHO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JULHO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANÉIRO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANÉIRO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

Table with multiple sections: CONSOLIDADO, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANÉIRO A AGOSTO DE 2026. Includes detailed financial data and a small table for RECEITAS.

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2026						
Página: 2 / 5						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Memória de cálculo TCE: Versão 1.0a - Publicada em 22/10/2024						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.152.243,47	5.710.035,67	5.369.398,57	5.265.554,63	340.637,10	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.404.140,00	4.807.764,11	4.807.764,11	4.709.428,14	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	2.752.000,00	1.582.048,61	1.582.048,61	1.548.884,99	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.950.240,00	2.517.654,52	2.517.654,52	2.467.447,70	0,00	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	202.300,00	49.468,69	49.468,69	48.143,79	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	496.800,00	668.592,93	668.592,93	644.951,66	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.748.103,47	902.271,56	561.634,46	556.126,49	340.637,10	
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.748.103,47	902.271,56	561.634,46	556.126,49	340.637,10	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.309.025,79	4.568.388,69	4.871.365,06	340.637,10	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB	4.935.771,32	4.669.094,00	4.577.578,35	266.677,92	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	373.203,88	299.204,69	293.786,71	73.959,18	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.476.467,49	4.476.467,49	4.386.952,31	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso II e § 9º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR CONSIDERADO APROPRIADO (R\$)	% APLICADO (R\$)
12 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.722.919,68	4.476.467,49	4.476.467,49	84,21
16 - Percentual de 10% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 10% de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 28, § 9º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supéravit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO APOS AUTOS (R\$)	% NÃO APLICADO (R\$)
18 - Total da Receita Resultante e não Aplicada no Exercício	574.774,12	779.350,52	779.350,52	13,56

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2026						
Página: 3 / 5						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Memória de cálculo TCE: Versão 1.0a - Publicada em 22/10/2024						
INDICADOR - Art. 28, § 9º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supéravit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VALOR DE SUPÉRAVIT APLICADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VALOR APLICADO APOS O EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL APLICADO APOS O EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VALOR NÃO APLICADO APOS O EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT DO FUNDEB	739.009,62	63.894,69	63.894,70	0,00	0,00	39,99
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	694.913,98	63.894,69	63.894,70	0,00	0,00	39,99
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT = VAAT + VAAR)	44.125,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.744.746,00	3.291.886,50	3.011.729,37	2.769.798,08	280.157,13	
20.1 - Educação Infantil	869.000,00	434.686,63	424.055,65	397.263,20	10.631,28	
20.2 - Ensino Fundamental	4.133.301,00	2.363.736,69	2.112.159,97	1.969.422,17	251.756,72	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	50.000,00	2.061,70	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	712.445,00	491.401,28	473.452,19	460.110,71	17.949,13	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.432.444,47	7.728.684,47	7.125.893,37	6.849.432,81	600.845,10	
21.1 - Educação Infantil	3.621.000,00	2.016.735,44	2.006.104,16	1.919.150,19	10.631,28	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.811.444,47	5.711.949,03	5.119.735,21	4.921.282,62	592.219,82	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (+ L2061 ou 4)						3.011.729,37
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.611.030,47
24 - (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L186)						204.376,42
25 - (d) SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO MEDIANTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL						39,99
26 - (e) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27 - (f) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.146) + (L30.204)						0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						9.418.141,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						24,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE						
	SALDO INICIAL (R\$)	RP LIQUIDADOS (R\$)	RP PAGOS (R\$)	RP CANCELADOS (R\$)	SALDO FINAL (R\$) = (a) - (b) - (c) - (d)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	291.147,47	87.811,94	285.299,35	0,00	5.842,12	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	132.125,31	11.968,68	126.263,19	0,00	5.842,12	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	98.602,74	17.180,94	98.602,74	0,00	0,00	

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2026						
Página: 4 / 5						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Memória de cálculo TCE: Versão 1.0a - Publicada em 22/10/2024						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (R\$)	RP LIQUIDADOS (R\$)	RP PAGOS (R\$)	RP CANCELADOS (R\$)	SALDO FINAL (R\$) = (a) - (b) - (c) - (d)	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT = VAAT + VAAR)	60.412,42	58.482,32	60.412,42	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$)				
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.739.160,00	2.332.804,89				
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.351.530,00	1.488.770,47				
31.1.1 - Pessoal Ativo	599.910,00	383.414,50				
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00				
31.1.3 - PNAE	137.155,00	140.101,48				
31.1.4 - PNATE	343.855,00	185.397,91				
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.270.619,00	789.262,50				
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	80.000,00	69.903,45				
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.307.630,00	780.000,99				

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.571.808,96	1.673.734,23	1.386.761,15	1.346.826,45	187.969,68	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	305,10	124,30	0,00	0,00	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.571.808,96	1.673.734,23	1.386.761,15	1.346.826,45	187.969,68	
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 - OUTRAS	0,00	42.190,25	40.897,79	28.725,68	1.290,46	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (19 + 30 + 32)	17.881.212,42	10.812.122,61	9.742.847,61	9.309.485,26	869.275,00	
33.1 - Despesas Correntes	17.881.212,42	10.326.364,96	9.457.089,95	9.073.737,80	869.275,00	
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.561.640,00	5.214.832,83	5.214.832,83	5.103.489,01	0,00	
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.800.072,42	5.111.532,12	4.242.257,12	3.970.248,59	869.275,00	
33.2 - Despesas de Capital	519.300,00	285.757,66	285.757,66	285.757,66	0,00	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	519.300,00	285.757,66	285.757,66	285.757,66	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
	FUNDES (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)				
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	238.219,03	129.743,45				
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (segmentado)	5.763.906,68	385.414,50				
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (segmentado e restos a pagar)	5.115.447,30	404.191,73				



CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2026

Página: 5 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Memória de cálculo TCE: Versão 1.0a - Publicada em 22/10/2024

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEF (R\$)	SALÁRIO EDUCACIONAL (R\$)
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O Bimestre		884.678,41	110.966,24
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	450,00
40 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		884.678,41	110.516,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 012/2026/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de 10 Casas Populares em Loteamento Social, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio nº 243/CONV/2026 celebrado com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 10/11/2026, até às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.534.652,06 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal. **LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3194-0022, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico: www.espigaotaltoiguacu.pr.gov.br e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Espigão Alto do Iguaçu/PR, 29 de setembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Porto Barreiro/PR, 29 de setembro de 2026.

EMENTA: Afeta imóvel público municipal à implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA para tratamento de água captada de manancial superficial no Município de Porto Barreiro/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Do Município De Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a titularidade municipal do imóvel objeto da matrícula nº 25.112 do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR e a necessidade de destiná-lo à infraestrutura do serviço público de abastecimento de água potável, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetada ao serviço público municipal de abastecimento de água potável, para a instalação de Estação de Tratamento de Água - ETA destinada ao tratamento de água captada de manancial superficial, a totalidade do imóvel urbano de propriedade do Município de Porto Barreiro, com área de 1.200,00 m², constituído pelo lote nº 02 da quadra nº 9-A do Loteamento Municipal de Porto Barreiro/PR, objeto da matrícula nº 25.112 do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Parágrafo único. Conforme a descrição registral, o imóvel mede 30,00 metros de frente para a Rua dos Araçazeiros; 40,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 01; 40,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 03; e 30,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 05.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º A destinação prevista neste Decreto compreende a integralidade da área registrada na matrícula nº 25.112 e abrange a implantação, operação e manutenção da ETA e das estruturas complementares necessárias ao tratamento e ao abastecimento público de água, observados o projeto técnico e os limites do imóvel.

Art. 3º A implantação das instalações observará as exigências de licenciamento ambiental, outorga de uso de recursos hídricos e demais autorizações legalmente aplicáveis.

Art. 4º Os órgãos municipais competentes adotarão as providências necessárias à atualização dos registros cadastrais e patrimoniais relativos à destinação do imóvel, mantida sua titularidade em nome do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro/PR, em 29 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.09.29 13:17:58 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal de Porto Barreiro/PR.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 51/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2026

Empresa Contratada: **IMPERIO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 51.881.258/0001-96

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CORTES DE GRAMA, LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR, ABRANGENDO RUAS, VIAS URBANAS, ESTRADAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO OS ESPAÇOS INTERNOS E EXTERNOS QUE CONCERNEM AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS REPARTIÇÕES DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.

Vigência:
De 28/09/2026 a 27/09/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E AJARDINAMENTO NAS RUAS, VIAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PORTO BARREIRO, ASSIM COMO NOS ESPAÇOS QUE CONCERNEM AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS REPARTIÇÕES DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE. SENDO NECESSÁRIO O CONTINGENTE OPERACIONAL DE 15 (QUINZE) FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, EQUIPADOS COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COM INFRAESTRUTURA PRÓPRIA PARA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS, INCLUINDO: 08 ROÇADEIRAS COSTAS, TELA DE PROTEÇÃO, 04 CARRINHOS PARA LIMPEZA URBANA, VASSOURAS, RASTELO, ALÉM DE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	MES	12,00	81.487,99	977.855,88
TOTAL R\$ 977.855,88						

VALOR DO CONTRATO: R\$ 977.855,88 (novecentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro – PR, 19 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

DETENTORA DA ATA: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vigência:
23/09/2026 a 22/09/2027.

Lote	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Percentual de Desconto	Total Estimado Despesa
06	VEÍCULOS FIAT DUCATO, SEGUINTES MODELOS: - FIAT DUCATO MARTICAR 16, ANOMODELO 2009/2009, PLACA ARQ-5A15 - FIAT DUCATO CARGO MULTI, ANOMODELO 2018/2018, PLACA BCK-8506; - FIAT DUCATO CARGO, ANOMODELO 2015/2015, PLACA AZO-7192; - FIAT DUCATO MAXI CARGO, ANOMODELO 2018/2018, BEX-3H05, - FIAT DUCATO MAXI CARGO, ANOMODELO 2018/2018, PLACA AIL-9A26; - FIAT DUCATO MINIBUS, ANOMODELO 2011/2012, PLACA AVI-6J27;	01	UN	12,00%	280.480,80

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 280.480,80 (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 28 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

DETENTORA DA ATA: MECANICA TOLEDO LTDA ME,
CNPJ: 52.889.515/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vigência:
23/09/2026 a 22/09/2027.

Lote	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Percentual de Desconto	Total Estimado Despesa
02	VEÍCULOS VOLKSWAGEN, SEGUINTES MODELOS: - VW AMAROK HIGHLINE 2.0 TDI DIESEL 4X4 AUT, ANOMODELO 2014/2014, PLACA OBR-OL27 - VW GOL 1.6 L MQ4, ANOMOD 2021/2022, PLACA BEF-1F79; - VW GOL 1.6 L MQ4, ANOMOD 2021/2022, PLACA BEV-1H94; - VW GOL 1.0 L MQ4, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEE-4H41; - VW GOL TL MBV, ANOMODELO 2016/2017, PLACA BAX-8988; - VW NOVA SAVERIO RB MBVS, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEE-4K2; - VW NOVO GOL TL MBV, ANOMODELO 2018/2018, PLACA BBN-7657; - VW NOVO VOYAGE 1.6L MBS, ANOMODELO 2019/2020, PLACA BDN-2J84; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2019/2017, PLACA BAP-4172; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2016/2017, PLACA BAZ-7652; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2016/2018, PLACA BCB-2587; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2018/2018, PLACA BCB-2F90; - VWUP! TAKE 1.0 T FLEX 12 V ANOMOD 2018/2018, PLACA GCK-6780 - JAC JUMPER HD 4X4 2.0 DIESEL, ANOMODELO 2025/2025, PLACA UMP-0E53	01	UN	12,00%	268.780,50
06	VEÍCULOS JAC MOTOR, SEGUINTES MODELOS: - JAC JUMPER HD 4X4 2.0 DIESEL, ANOMODELO 2025/2025, PLACA UMP-0E53	01	UN	37,00%	81.184,80

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 349.965,30 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 29 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

DETENTORA DA ATA: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.879.359/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vigência:
23/09/2026 a 22/09/2027.

Lote	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Percentual de Desconto	Total Estimado Despesa
03	VEÍCULOS RENAULT, SEGUINTES MODELOS: - RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V FLEX, ANOMODELO 2013, PLACA AYW-7H24 - RENAULT KWID ZEN 10 MT, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEX-3H02; - RENAULT KWID ZEN 10 MT, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEX-3H08; - RENAULT SANDERO AUTH 10, ANOMODELO 2018/2018, PLACA BCB-3081;	01	UN	8,50%	64.640,20
04	VEÍCULOS CHEVROLET, SEGUINTES MODELOS: - CREVROLET ONIX LT 1.0 8V FLEX, ANOMODELO 2016/2016, PLACA BAO-9B27 - MONTANA LS COMBO 1.4 ECONOFLEX, ANOMODELO 2013/2013, PLACA AWP-9E97 - MONTANA PCIA A, ANOMODELO 2019/2019, PLACA BCY-5952; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, ANOMODELO 2028/2028, PLACA UBJ-9A95.	01	UN	9,00%	111.878,40
05	VEÍCULOS FORD, SEGUINTES MODELOS: - FORD KA SE PLUS 1.5 HA C, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEX-3H04;	01	UN	7,50%	21.917,20

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 198.489,80 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 29 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

DETENTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 40.382.133/00001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vigência:
23/09/2026 a 22/09/2027.

Lote	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Percentual de Desconto	Total Estimado Despesa
01	VEÍCULOS FIAT, SEGUINTES MODELOS: - FIAT CRONOS PREC 1.8, ANOMODELO 2018/2018, PLACA BDP-4B91; - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANOMODELO 2021, PLACA SDV-9H82; - FIAT PALIO FIRE WAY, ANOMODELO 2014/2014, PLACA AZD-8462; - FIAT PALIO FIRE, ANOMODELO 2014/2015, PLACA AYS-5166; - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BRY-1E26; - FIAT STRADA HD VW CC E, ANOMODELO 2017/2017, PLACA BBI-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AKU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, AND 2009/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBILINE, ANOMODELO 2021/2022, PLACA RHC-1816; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURACE, ANOMODELO 2022/2022, PLACA RWH-8B50; - FIAT DOBLO CARGO 1.8 16V FLEX, ANOMODELO 2013/2013, PLACA AVL-708; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2022/2022, PLACA SDV- 4J71; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2022/2022, PLACA SDV- 4445; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2024/2025, PLACA TAP-103; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2024/2025, PLACA TAP- 1035 - FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY 2P 1.0 8V FLEX, ANOMODELO 2013/2013, PLACA AVJ-4389 - FIAT TITANO VOLCANO – ANO: 2024/2025 – PLACA TBE3A95	01	UN	7,80%	382.343,30

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 382.343,30 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 29 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

DETENTORA DA ATA: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
CNPJ: 18.073.849/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vigência:
23/09/2026 a 22/09/2027.

Lote	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Percentual de Desconto	Total Estimado Despesa
07	VEÍCULOS RENAULT MASTER, SEGUINTES MODELOS: - RENAULT MASTER EXTRA, ANOMODELO 2018/2018, PLACA BDN-4B24; - RENAULT MASTER JM ANOMODELO 2021/2022, PLACA RHC-9J75; - RENAULT MASTER L2H2 16 ANOMODELO 2022/2023, PLACA SDU-3B22; - RENAULT MASTER NIKS 15 P ANOMOD 2023/2024, PLACA SEZ--8D43	01	UN	8,50%	333.354,80

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 333.354,80 (trezentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 29 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 887/2026.
De 29 de setembro de 2026.

EMENTA: Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Barreiro, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, organização, formas de implementação, acompanhamento, avaliação e financiamento, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Barreiro, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, destinada à ampliação progressiva da oferta de matrículas em jornada de tempo integral, articulada a uma concepção de educação integral e ao desenvolvimento pleno dos estudantes.

Art. 2º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral abrangerá, prioritariamente, as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental ofertadas pela Rede Municipal de Ensino.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Educação Integral: concepção de educação que considera o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural, ambiental e cidadã;

II – Educação em Tempo Integral: organização da oferta educacional em jornada ampliada, com permanência do estudante em atividades escolares por, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, durante todo o período letivo, observada a legislação nacional vigente;

III – Escola em Tempo Integral: unidade educacional organizada para desenvolver proposta pedagógica, currículo, tempos, espaços, profissionais e recursos compatíveis com a jornada ampliada;

IV – Jornada de Tempo Integral: período diário ou semanal de permanência do estudante em atividades escolares organizadas com intencionalidade pedagógica;

V – Currículo Integrado: organização curricular por macrocampos, que articula os componentes curriculares, os conhecimentos, as experiências, os projetos, as atividades culturais, esportivas, científicas, tecnológicas, ambientais e sociais.

Art. 4º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será implementada em consonância com:

I – a Constituição Federal;

II – a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

III – a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

IV – a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

V – a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

VI – as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis às etapas e modalidades da Educação Básica;

VII – as Diretrizes Curriculares e normas do Estado do Paraná;

VIII – a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e suas alterações posteriores;

IX – o Plano Nacional de Educação vigente;

X – o Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro;

XI – o Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares;

XII – demais normas educacionais federais, estaduais e municipais aplicáveis.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará os seguintes princípios:

I – garantia do direito à educação de qualidade social;

II – desenvolvimento integral dos estudantes;

III – equidade e justiça educacional;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

IV – inclusão e respeito à diversidade;

V – redução das desigualdades educacionais e sociais;

VI – valorização dos profissionais da educação;

VII – gestão democrática;

VIII – participação dos estudantes, das famílias e da comunidade;

IX – integração entre educação, cultura, esporte, lazer, saúde, assistência social, meio ambiente, ciência e tecnologia;

X – respeito às especificidades territoriais, culturais, sociais e econômicas do Município;

XI – promoção da aprendizagem e da recomposição das aprendizagens;

XII – respeito aos direitos humanos;

XIII – garantia de acessibilidade e inclusão;

XIV – intencionalidade pedagógica na utilização ampliada dos tempos e espaços educativos;

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

I – ampliar progressivamente a oferta de matrículas em tempo integral na Rede Municipal de Ensino;

II – garantir jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais nas matrículas caracterizadas como tempo integral;

III – promover o desenvolvimento integral dos estudantes;

IV – elevar os níveis de aprendizagem e desenvolvimento;

V – reduzir desigualdades educacionais;

VI – garantir maior equidade no acesso às oportunidades educacionais;

VII – fortalecer as aprendizagens essenciais e a recomposição das aprendizagens;

VIII – desenvolver competências socioemocionais, autonomia, responsabilidade, convivência e cidadania;

IX – fortalecer a relação entre escola, família e comunidade;

X – ampliar as oportunidades de aprendizagem para estudantes em situação de vulnerabilidade social;

XI – promover práticas de educação ambiental e sustentabilidade;

XII – estimular a leitura, a escrita, o raciocínio lógico, a investigação científica, a criatividade e a resolução de problemas;

XIII – promover práticas de inclusão e acessibilidade;

XIV – assegurar alimentação escolar adequada durante a permanência ampliada;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

XV – garantir condições adequadas de transporte escolar aos estudantes que necessitarem;

XVI – promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação;

XVII – fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas;

XVIII – contribuir para a permanência, participação e sucesso escolar dos estudantes.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL

Art. 7º A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará as seguintes diretrizes:

I – expansão progressiva, planejada e sustentável das matrículas;

II – realização de diagnóstico periódico da rede municipal;

III – priorização de estudantes e unidades escolares em situação de maior vulnerabilidade educacional e socioeconômica;

IV – adequação da infraestrutura física, pedagógica e tecnológica;

V – garantia de alimentação escolar adequada e suficiente;

VI – garantia de transporte escolar compatível com a jornada ampliada;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

VII – adequação do quadro de profissionais;

VIII – formação inicial e continuada dos profissionais da educação;

IX – monitoramento e avaliação permanente;

X – transparência na aplicação dos recursos públicos;

XI – respeito às características e necessidades de cada unidade escolar.

CAPÍTULO V

DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 8º A implantação da Educação Integral em Tempo Integral ocorrerá de forma gradual, planejada e progressiva, considerando:

I – diagnóstico da demanda educacional;

II – disponibilidade orçamentária e financeira;

III – capacidade física das unidades escolares;

IV – disponibilidade e organização dos profissionais da educação;

V – condições de alimentação escolar;

VI – condições de transporte escolar;

VII – necessidades de acessibilidade;

VIII – características territoriais do Município;

IX – demanda das famílias;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

X – indicadores educacionais;

XI – vulnerabilidade social e educacional dos estudantes;

XII – condições de segurança e proteção dos estudantes.

Art. 9º A implantação da jornada de tempo integral em cada unidade escolar dependerá de planejamento específico, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e incorporado ao respectivo Projeto Político-Pedagógico.

Art. 10. A expansão das matrículas deverá observar critérios de equidade, dando prioridade, sempre que possível, às unidades e estudantes que apresentem maiores necessidades educacionais e sociais.

CAPÍTULO VI

DO CURRÍCULO E DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 11. A Educação Integral em Tempo Integral deverá possuir currículo integrado, articulado à BNCC, ao Referencial Curricular do Paraná e às especificidades locais.

Art. 12. A ampliação da jornada escolar não poderá constituir mera extensão quantitativa do turno regular, devendo assegurar intencionalidade pedagógica e integração entre os diferentes tempos, espaços, experiências e atividades educativas.

Art. 13. O currículo das escolas em tempo integral deverá contemplar, além dos componentes curriculares obrigatórios, experiências e atividades que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes, tais como:

I – leitura e produção textual;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II – matemática e resolução de problemas;

III – recomposição das aprendizagens;

IV – educação física, esporte, lazer, cultura e artes;

V – ciência, tecnologia e inovação;

VI – educação ambiental;

VII – educação alimentar e nutricional;

VIII – outras atividades definidas pela rede de ensino conforme as necessidades dos estudantes.

Art. 14. As atividades desenvolvidas durante a jornada ampliada deverão estar integradas ao currículo e ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar.

Art. 15. As unidades escolares poderão utilizar diferentes espaços educativos, dentro ou fora do ambiente escolar, desde que observadas as normas de segurança, acessibilidade, transporte, autorização e acompanhamento dos estudantes.

CAPÍTULO VII

DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 16. Na Educação Infantil, a organização da jornada integral deverá respeitar as especificidades do desenvolvimento de bebês e crianças, assegurando:

I – cuidados e educação como dimensões indissociáveis;

II – direito ao brincar;

III – interações e experiências significativas;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

IV – tempos adequados para alimentação, higiene, repouso e descanso;

V – experiências corporais, artísticas, culturais e ambientais;

VI – acolhimento e proteção;

VII – respeito aos ritmos individuais;

VIII – acompanhamento do desenvolvimento integral da criança;

Art. 17. A jornada ampliada na Educação Infantil não poderá comprometer os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, nem resultar em excesso de atividades dirigidas ou redução dos tempos necessários ao brincar, repousar e conviver.

CAPÍTULO VIII

DA INCLUSÃO E DA EQUIDADE

Art. 18. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral assegurará a inclusão de estudantes público da Educação Especial, observadas as normas nacionais e estaduais vigentes.

Art. 19. As unidades escolares deverão promover as condições de acessibilidade física, pedagógica, comunicacional e tecnológica necessárias à participação dos estudantes.

Art. 20. A jornada ampliada deverá considerar as necessidades específicas dos estudantes, inclusive aqueles que necessitem de Atendimento Educacional Especializado – AEE, apoio ou outros serviços educacionais especializados.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 21. Na expansão das matrículas, serão adotadas medidas destinadas à prevenção da exclusão e à garantia de igualdade de oportunidades.

CAPÍTULO IX

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 22. A implantação da Educação Integral em Tempo Integral deverá assegurar quantitativo e organização adequados de profissionais da educação, de acordo com as necessidades das unidades escolares.

Art. 23. A organização da jornada dos profissionais deverá observar a legislação municipal, o plano de carreira, as normas trabalhistas e educacionais vigentes.

CAPÍTULO X

DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 24. A ampliação da jornada escolar será acompanhada da adequação da alimentação escolar, observadas as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Educação deverá planejar a quantidade, qualidade, horários e composição das refeições de acordo com o período de permanência dos estudantes.

Art. 26. A alimentação escolar deverá considerar:

I – necessidades nutricionais dos estudantes;

II – faixa etária;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

III – condições de saúde e necessidades alimentares específicas, quando devidamente informadas;

IV – promoção da alimentação saudável;

CAPÍTULO XI

DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 27. A ampliação da jornada deverá ser acompanhada do planejamento e adequação do transporte escolar, especialmente para estudantes residentes na zona rural.

Art. 28. A organização do transporte escolar deverá considerar os horários de entrada e saída das unidades de tempo integral, buscando assegurar segurança, regularidade e compatibilidade com a jornada escolar.

CAPÍTULO XII

DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Art. 29. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será desenvolvida de forma articulada com outras políticas públicas municipais, estaduais e federais.

Art. 30. Poderão participar das ações intersetoriais, conforme suas competências:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Secretaria responsável pelo esporte e cultura;

V – Secretaria de meio ambiente;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 31. A articulação intersetorial deverá respeitar as competências legais de cada órgão e não implicará transferência indevida das responsabilidades educacionais.

CAPÍTULO XIII

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 32. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será objeto de monitoramento e avaliação periódicos.

Art. 33. O monitoramento deverá considerar, no mínimo, os seguintes indicadores:

I – número de matrículas em tempo integral;

II – percentual de estudantes atendidos;

III – percentual de unidades escolares com oferta em tempo integral;

IV – frequência e permanência dos estudantes;

V – aprendizagem e desenvolvimento;

VI – indicadores de equidade;

VII – condições de infraestrutura;

VIII – alimentação escolar;

IX – transporte escolar;

X – formação dos profissionais;

XI – inclusão e acessibilidade;

XII – execução dos recursos financeiros;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

XIII – cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Educação elaborará relatório anual de acompanhamento da Política, contendo os resultados alcançados, dificuldades encontradas, medidas corretivas e planejamento para o período subsequente.

CAPÍTULO XIV

DO FINANCIAMENTO

Art. 35. As despesas decorrentes da implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 36. Constituem fontes de financiamento da Política, entre outras:

I – recursos próprios do Município destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II – recursos do FUNDEB;

III – recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral;

IV – recursos destinados à alimentação escolar;

V – recursos destinados ao transporte escolar;

VI – outras fontes legalmente admitidas.

Art. 37. Os recursos destinados à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas na legislação educacional e orçamentária.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 38. A execução financeira observará as normas de planejamento, orçamento, responsabilidade fiscal, transparência e controle público.

CAPÍTULO XV

DO PLANEJAMENTO E DA EXPANSÃO DA OFERTA

Art. 39. A expansão da Educação Integral em Tempo Integral será realizada de acordo com metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Art. 40. A ampliação das matrículas deverá considerar a capacidade financeira e administrativa do Município, evitando a expansão da jornada sem a correspondente garantia das condições pedagógicas, estruturais, profissionais, alimentares e de transporte necessárias.

Art. 41. A implantação da Educação Integral em Tempo Integral será realizada progressivamente, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.09.29 11:09:34 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 888/2026.

De 29 de setembro de 2026.

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral do Município de Porto Barreiro – Paraná, para o período de 2026 a 2036, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral – PMEETI de Porto Barreiro, com vigência de 2026 a 2036, com a finalidade de orientar a ampliação progressiva da oferta de matrículas em tempo integral na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Plano Municipal de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral será desenvolvido em conformidade com:

I – a Constituição Federal;

II – a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

III – a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023;

IV – o Plano Nacional de Educação vigente;

V – as Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

VI – a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

VII – as normas educacionais do Estado do Paraná;

VIII – o Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se Educação Integral em Tempo Integral a oferta educacional organizada para assegurar ao estudante jornada igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, durante todo o período letivo, observada a legislação vigente.

Art. 4º São objetivos do Plano Municipal de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral:

I – ampliar progressivamente as matrículas em tempo integral;

II – promover o desenvolvimento integral dos estudantes;

III – melhorar as oportunidades de aprendizagem;

IV – reduzir desigualdades educacionais e sociais;

V – fortalecer a alfabetização, o letramento e a recomposição das aprendizagens;

VI – promover atividades culturais, artísticas, esportivas, científicas, tecnológicas e de educação ambiental;

VII – garantir inclusão, equidade e acessibilidade;

VIII – fortalecer a participação das famílias e da comunidade escolar;

IX – assegurar condições adequadas de infraestrutura, alimentação, transporte e profissionais para a oferta em tempo integral.

Art. 5º Constituem diretrizes do Plano:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

I – expansão gradual, planejada e sustentável da Educação Integral em Tempo Integral;

II – prioridade às unidades escolares e estudantes em situação de maior vulnerabilidade educacional e socioeconômica;

III – integração entre currículo, tempos, espaços e atividades pedagógicas;

IV – valorização e formação continuada dos profissionais da educação;

V – articulação entre educação e as demais políticas públicas;

VI – respeito às especificidades das escolas urbanas e rurais do Município;

VII – participação da comunidade escolar na implementação da política;

VIII – acompanhamento e avaliação periódica das ações e resultados.

Art. 6º São metas do Plano Municipal de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral:

I – ampliar progressivamente a oferta de matrículas em tempo integral na Rede Municipal de Ensino;

II – buscar o alcance de 35% das matrículas em tempo integral até 2030;

III – buscar o alcance de 50% das matrículas em tempo integral até 2036, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação vigente;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

IV – ampliar progressivamente a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental em tempo integral, conforme demanda, capacidade da rede e condições de atendimento;

V – garantir que a expansão seja acompanhada das condições pedagógicas, estruturais, profissionais, alimentares e de transporte necessárias.

Art. 7º A expansão das matrículas será realizada de forma progressiva, considerando:

I – diagnóstico da Rede Municipal de Ensino;

II – demanda por matrículas;

III – condições de infraestrutura das unidades escolares;

IV – disponibilidade de profissionais;

V – condições de transporte e alimentação escolar;

VI – acessibilidade;

VII – características territoriais e socioeconômicas;

VIII – disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 8º A implementação da Educação Integral em Tempo Integral deverá estar prevista nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, contemplando currículo integrado e ações que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes.

Art. 9º O acompanhamento do Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá monitorar, no mínimo:

I – número e percentual de matrículas em tempo integral;

II – número de unidades escolares atendidas;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

III – frequência e permanência dos estudantes;

IV – resultados de aprendizagem;

V – condições de infraestrutura;

VI – alimentação e transporte escolar;

VII – formação dos profissionais;

VIII – execução das metas estabelecidas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar relatório anual de acompanhamento da expansão da Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 10 O financiamento das ações previstas nesta Lei será re-alizado mediante recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação, FUNDEB, programas e transferências da União e do Estado, recursos próprios do Município e outras fontes legalmente disponíveis.

Art. 11 As metas e estratégias do Plano poderão ser atualizadas ou revisadas mediante avaliação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas do Conselho Municipal de Educação e a legislação vigente.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLLFF:64410412949
Dados: 2026.09.29 11:10:26 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 50/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CORTES DE GRAMA, LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR, ABRAHENDO RUAS, VIAS URBANAS, ESTRADAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO OS ESPAÇOS INTERIORS E EXTERIORS QUE CONSERVEM AOS PREDIOS PÚBLICOS E DEMAIS REPARAÇÕES DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE

Fornecedor : IMPERIO AMBIENTAL LTDA - 51.881.256/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MES	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 81.487,59	R\$ 977.855,88	R\$ 134.203,95	R\$ 1.610.447,40	39,28	R\$ 52.715,96
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E AJARDINAMENTO NAS RUAS, VIAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PORTO BARREIRO, ASSIM COMO NOS ESPAÇOS QUE CONSERVEM AOS PREDIOS PÚBLICOS E DEMAIS REPARAÇÕES DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO NECESSÁRIO O CONTINGENTE OPERACIONAL DE 15 (QUINZE) FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, EQUIPADOS COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), COM INFRAESTRUTURA PRÓPRIA PARA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS, INCLUINDO: 08 ROÇADERAS COSTAIS, TELA DE PROTEÇÃO, 04 CARRINHOS PARA LIMPEZA URBANA, VASSOURAS, RASTELO, ALÉM DE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.					Subtotal Adjudicado R\$ 977.855,88	Subtotal Orçado R\$ 1.610.447,40	39,2804 %	R\$ 632.691,62		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 977.855,88	R\$ 1.610.447,40	39,2804 %	632.591,52

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 28 de Setembro de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF

PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

Fornecedor : ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA - 40.382.133/0001-94

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UN	FIAT	CRONOS PREC 1.8, ANO/ MODELO 2018/2019, PLACA BDP-4G91; - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO/ MODELO 2021, PLACA SDV-6H82; - FIAT PALIO FIRE, ANO/ MODELO 2014/2015, PLACA AZD-8462; - FIAT PALIO FIRE, ANO/ MODELO 2014/2015, PLACA AY5-2166; - FIAT STRADA ENDURANCE E CS, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO 2020/2021, PLACA B8B-6748; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/ MODELO 2013/2013, PLACA AXU-0553; - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO/ 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBIL LIKE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO- FURGÃO- ENDURANCE, ANO/ MODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT CRONOS 1.3, ANO/ MODELO				



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da ASSISCOP, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais, genuínos ou equivalentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Estimado: R\$ 470.867,07 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

Recebimento das propostas: até às 09h29 do dia 20 de outubro de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h30 do dia 20 de outubro de 2026 (horário de Brasília).

Plataforma Eletrônica: LICITANET – www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da ASSISCOP: <https://www.assiscop.pr.gov.br>, bem como na plataforma LICITANET.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da ASSISCOP, pelo e-mail assiscoplicitacao@gmail.com.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de setembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível – Óleo Diesel S-10, destinado ao abastecimento do ônibus utilizado pela ASSISCOP, para o transporte de pacientes entre os municípios de Laranjeiras do Sul/PR e Curitiba/PR, incluindo os deslocamentos necessários ao atendimento de saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 56.316,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 29/09/2026, às 8h00,
até 02/10/2026, às 8h00.

PERÍODO DE LANCES

Em 02/10/2026, das 8h00 às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não se aplica

SISTEMA ELETRÔNICO

LICITANET.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE - ASSISCOP

Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188 Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 18/2026

DATA: 03/08/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais)

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
CONTA DA DESPESA: 130
FONTE: 000
VALOR: R\$ 1.750.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALICIS
10.301.0002.2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALICIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
CONTA DA DESPESA: 235
FONTE: 493
VALOR: R\$ 200.000,00

VALOR TOTAL: 1.950.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento e excesso de arrecadação e superavit financeiro conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.3.9.99.01.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 800.000,00

1.7.3.9.99.01.02.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO	R\$ 50.000,00
1.7.3.9.99.01.03.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE MARQUINHÓ	R\$ 350.000,00
1.7.3.9.99.01.05.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 250.000,00
1.7.3.9.99.01.07.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE VIRMOND	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 1.750.000,00

SUPERAVIT EXERCICIO ANTERIOR

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
493	CONVENIO ESTADUAL QUALICIS	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.950.000,00

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 03 de Agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com até o dia 05 de outubro de 2026 às 23h:59min.

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS		
ITEM	PRODUTO	QUANT
1	TOBOGÁ PREMIUM. Altura 4, 20m.Largura 3, 10m.Comprimento 5 metros.	1
2	TOBOGÁ PREMIUM TIGRÃO. Altura 4, 20m.Largura 3, 10m.Comprimento 5 metros.	1
3	TOBOGÁ PREMIUM JACARÉ. Altura 4, 20m.Largura 3,0m. Comprimento 5,90m.	1
4	FUTEBOL DE SABÃO 8X4. Comprimento 8 m. Largura 4m. Acompanha bola para brincadeira.	1
5	MINI-TOBOGÁ DO TIGRINHO COM PISCINA DE BOLINHAS. Altura 3,5 m. Largura 2,20 e comprimento 5 m.	1
6	CASTELINHO PULA-PULA. Altura 2,10. Largura 3m.Comprimento 3m.	1
7	TOBOGÁ COLOREX. Altura 4,20m. Largura3,10m. Comprimento 5 m.	1
8	FUTEBOL INFLÁVEL 5X10M. Largura de 5 metros e 10metros de comprimento.	1
9	MULTIPLAY DA PATRULHA CANINA. Altura 2,10m. Largura 3,25m. Comprimento 4,2m.	1
10	PULA-PULA COM ESCORREGA JACARÉ. Altura 2,5m. Largura 5,3m. Comprimento 3,5m.	1
11	MONITORES. Um monitor para cada brinquedo.	10
12	Deslocamento, montagem/desmontagem e monitoramento durante o evento. Instalar os brinquedos com antecedência, para que no horário previsto já esteja tudo pronto. Todos com ancoragem conforme as normas para segurança em brinquedos infláveis. Acompanhamento durante o evento e orientação para os monitores.	1
13	PINTURA DE ROSTO. Maquiagem artística facial, com desenhos infantis em tinta atóxica, lavável. Disponibilizamos 10 kits-aproximadamente 200 pinturas.	2
14	CABELO COLORIDO. Pintura nos cabelos com tinta spray colorida temporária e lavável que sai com água e shampoo.	2

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo, 29 de setembro de 2026

JOÃO KONJUSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – ASSISCOP
CREDECIAAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº **02.322.413/0001-18**, com sede na Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

CONTRATADA: ALIANÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **53.958.656/0001-88**, com sede na Rua Paraná, nº 1740, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, mediante credenciamento, para prestação de **serviços médicos e procedimentos especializados**, conforme serviços requeridos e valores fixados na Tabela da ASSISCOP e no Edital de Credenciamento Público nº 01/2025, compreendendo, entre outros, os procedimentos de **exêrese de unha, exêrese de lipoma, exêrese de verrugas, cauterização de pequenas lesões e exêrese de cistos**, incluindo os materiais, medicamentos, estrutura hospitalar e honorários médicos, conforme especificações contratuais.

VALOR: Os serviços serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos na **Tabela da ASSISCOP e no Edital de Credenciamento Público nº 01/2025**, conforme a produção efetivamente realizada e faturada. Os valores dos procedimentos previstos no contrato são de R\$ 290,00, R\$ 330,00, R\$ 330,00, R\$ 330,00, R\$ 290,00 e R\$ 300,00, respectivamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

VIGÊNCIA: Até **12 (doze) meses**, contados da assinatura ou do início da vigência do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

FORO: Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de setembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP
Contratante

TAINÁ PACZKOSKI BAITALA
Representante Legal
ALIANÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de Agência de Turismo para realização de passeios turísticos no Maestro Thermas Park Hotel, localizado na cidade de Francisco Beltrão/PR e Cataratas do Iguaçu e Aquário Aquafoz localizados na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 16.10.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 16.10.2026 – Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br .

P U B L I Q U E - S E

Guaraniaçu, 29 de setembro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 85/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISCOP, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: SER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **30.482.097/0002-68**, com sede na Rua Barão Do Rio Branco, nº 2457, Centro, CEP 85301-090, Laranjeiras do Sul/PR.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Psicologia, pela CONTRATADA, por meio da profissional **Tainara Stremel**, inscrita no CRP-08 sob nº 36.848, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinados ao atendimento dos usuários encaminhados pelos Municípios consorciados à ASSISCOP, a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos respectivos Municípios, conforme demanda, programação e horários previamente estabelecidos pelo Município, observadas as condições, quantitativos, valores e demais especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do processo de credenciamento.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura ou do início da vigência do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e Resolução ASSISCOP nº 14/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP – CONTRATANTE

VANIARA LUANA DE QUADROS FIRMINO
Representante Legal da CONTRATADA

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de setembro de 2026.

Cristina Pauletti Alberton
Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº **02.322.413/0001-18**, com sede na Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº **29.178.366/0001-37**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1584, Sala 02, Centro, Guarapuava/PR.

OBJETO: Aquisição de **01 (uma) Impressora Médica Digital DRY AGFA DRYSTAR 5302**, ou equipamento equivalente de desempenho igual ou superior, destinada à impressão de filmes radiológicos para atendimento das necessidades do **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da ASSISCOP**, incluindo instalação, configuração, treinamento operacional, manual do usuário, garantia mínima de 12 (doze) meses e No-break Senoidal Puro 3kVA, 2100W.

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: **01 (um) ano**, contado do recebimento e instalação do equipamento, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
165-370-01-002-10.301.0002.2002-4.4.90.52.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de setembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP
Contratante

CAROLINA MARCONDES THOMÉ
Sócia Administradora
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Contratada

anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ